



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**

**1 – OBJETO RESUMIDO**

Necessidade de garantir a manutenção adequada ao patrimônio do município.

**2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Atualmente, a Secretaria de Agricultura de Chapecó enfrenta a interrupção dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais e apoio à produção agropecuária devido à paralisação de uma **Escavadeira Hidráulica JCB**. O equipamento apresenta falhas mecânicas críticas e desgaste natural de componentes essenciais, o que impossibilita sua operação segura e eficiente. A falta desta máquina compromete o escoamento da produção agrícola e o direito de ir e vir dos munícipes nas áreas rurais. Além de outros serviços realizados tanto na área rural como na urbana, limpeza de bancadas, valas, movimentação de carga, dentre outros. Cabe ainda ressaltar que fora realizado um processo licitatório Pregão Eletrônico 004/2026 que restou deserto.

**3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A demanda está alinhada ao Plano Contratações Anual e às metas da Secretaria de Agricultura de manter a infraestrutura rural em condições de trafegabilidade e suporte ao produtor.

**4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Prazo de execução e entrega:** a execução dos serviços deverá ocorrer em no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da retirada do equipamento, que deverá ocorrer em no máximo 03 (três) dias consecutivos.

Os serviços deverão ser realizados no espaço físico da contratada;

**Se será permitido a subcontratação;**

**Se será solicitado Amostra;**

A devolução da máquina deverá ser realizada na Oficina Mecânica do município de Chapecó/SC, localizada na Rua Sete de Setembro, 2063, Presidente Medici, Chapecó/SC.

**Especificações do Serviço/objeto**

- Execução de serviços de manutenção mecânica especializada;
- Fornecimento de peças genuínas para o modelo JCB especificado;
- Atendimento prioritário devido à natureza essencial do equipamento.
- A contratação prevê a substituição integral das peças desgastadas identificadas em laudo técnico prévio e a respectiva mão de obra necessária para o pronto restabelecimento da operação da máquina.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**LIMITAÇÃO DE QUILOMETRAGEM**

Os serviços deverão ser realizados em oficina mecânica localizada a uma distância máxima de 20 (vinte) quilômetros da oficina municipal situada na Rua Sete de Setembro, 2063, Presidente Medici, Chapecó/SC. Esta limitação justifica-se a fim de garantir o adequado acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados e peças substituídas pelos servidores designados, evitar deslocamento excessivo para outros municípios, o que demandaria maior tempo, custos logísticos e reduziria a eficiência no controle da execução contratual.

Garante maior eficiência na fruição da garantia dos serviços e peças, uma vez que eventuais reparos corretivos podem ser realizados sem a necessidade de grandes operações de transporte.

Período de garantia 12 (doze) meses para peças e serviços.

**5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

As peças e serviços a serem realizados são aqueles apontados no diagnóstico.

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 37.316,64 (trinta e sete mil, trezentos e dezesseis e sessenta e quatro centavos). Os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

**6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES**

Manutenção Própria: Descartada, pois o Município possui oficina, porém não está equipada com o maquinário de alta tecnologia necessário, nem estoque de peças necessário para todas as marcas da frota.

Locação de Frota Nova: Descartada neste momento por apresentar custo elevado em comparação à manutenção dos veículos já integrantes do patrimônio municipal.

Contratação de Oficina Externa (Solução Escolhida): Mostra-se a solução mais vantajosa, pois transfere a responsabilidade técnica e o ônus de manutenção de infraestrutura para o particular, pagando-se apenas pelo serviço executado.

Realizamos um processo licitatório na modalidade pregão que restou fracassado. Por esta razão iremos realizar outro processo em outra modalidade.

**7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida da contratação de empresa para manutenção de máquina escavadeira JCB a ser utilizado na Secretaria de Agricultura, haverá a necessidade de manutenção ou assistência técnica, porem estas ficaram a cargo da empresa contratada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (por lote, global, item)**

Dada à natureza do objeto, o mesmo será licitado DE FORMA GLOBAL visto que as peças e serviços são indivisíveis e a separação comprometeria a qualidade e a garantia dos serviços prestados.

**9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se garantir a continuidade dos serviços realizados pela secretaria de agricultura, a segurança dos servidores e munícipes que utilizam a máquina e a preservação do patrimônio público através de manutenções periódicas e eficazes.

**10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS**

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

**11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutiva.

**12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

**13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

**Chapecó/SC, 04 de fevereiro de 2026.**

---

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**